

Acta da reunião ordinária de 14 de Fevereiro de 1953:

Aos catorze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e nas Salas das Recreioes da Câmara Municipal, achados-se presentes os Excellentissimos Senhores, Doutor Ernesto Soares dos Reis, Digno Presidente da Câmara, Vereadores, Doutor Manuel Pereira Amorim de Lencastre, Tur Gomes de Avelo, Abel Marques de Silva Salgado e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Depois de lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: - Um de Manuel Marques de Oliveira, casado, do lugar da Ribeira de Baixo, freguesia de Ovela, pedindo licença para no prazo de trinta dias, reduzir a altura de suporte edificado a vinte e quatro metros e oitenta centímetros, no referido lugar; referido - "este muro fica à face do Cadinho Público, que serve a que lugar, segue para a Ribeira do Meio e de Cima, e fica com a largura de quatro metros; - Outro de José António Soares Gomes, do lugar de Gadoada, freguesia de Ovela, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de noventa dias, destruir uma casa de habitação com dois pavimentos e com cento e sessenta e oito metros quadrados de superfície, pelo prazo de noventa dias e no referido lugar; referido; - Outro de José Félix de Almeida, do lugar de Barreira, freguesia de Ovela, pedindo para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, destruir o muro de suporte com sessenta metros de comprimento; referido; - Outro de Manuel Joaquim

da Costa, casado, do lugar de Abulha, freguesia de Ornelas, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de cinco dias, construir uma parede de suporte com catorze metros e cinquenta centímetros; referido: "este muro fica à face da rua da Lezíria, que vai para Santo António, e segue para a Ponte Nova, suzando ficar esta com trinta metros e cinquenta centímetros a edificar do eixo; — outro de Luísa Rita do Prazeres, do lugar de Ougeiro, freguesia de Noqueira do Cravo, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma curral com oito metros quadrados; referido; — outro de Theodoro Pereira da Costa, casado, solteiro, do lugar de Damouze, freguesia de Travanca, pedindo prorrogação supra por mais trinta dias, de licença número mil e oitenta e sete do ano findo; referido; — outro de Arlindo de Almeida, casado, do lugar de Bradim, freguesia de Ourense, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, reparar a dita casa de habitação e abrir uma porta e um muro de vedação; referido; — outro de Arlindo do Couto, freguesia de Carregosa, lugar de Zagais, com o fim de requerer a dita licença para, no referido lugar e pelo prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação com cento e noventa e nove metros quadrados (dois pavimentos) construir um muro de vedação com trinta e cinco metros e vinte centímetros, de comprimento, e duas cims; referido; Seguidamente a instrução do signo verificado com o seguinte: "para se obter a licença para construir a casa e muro de vedação como supra; a casa tem dois pavimentos, de quais ocupados a superfície de cento e noventa e nove metros

quadrados; o muro deu principio na sua
extrema lado sul (reunido deste lado quatro
metros, neste ponto fica o caduinho com a largu-
ra de tres metros e vinte centimetros seguindo
do na distancia de dezasseis metros fica o
caduinho com a largura de quatro metros,
segue mais sete metros e vinte centimetros
fica o caduinho com a largura de seis metros
(medido ao exterior do muro fronteiro) e
seguindo mais a distancia de doze metros
fica o caduinho com a largura de quatro me-
tros e oitenta centimetros. Altura da parede
ate' um metro e sessenta centimetros medido do
leito do caduinho, e na parte que o terreno seja
mais alto vai ate' que fique vinte centimetros
acima do nivel do terreno; a terminação da
parede deve ficar em harmonia com a recta
do seu muro (do lado norte)
- outro de Manuel de Barros, do lugar de São
João, freguesia de Carregosa, pedindo licença
para, no referido lugar e pelo prazo de oitenta dias,
construir um muro de suporte com trinta metros
de comprimento; referido; - outro de Adelina
Rosa de Figueiredo, casada, do município, pedindo
licença para no referido lugar e pelo prazo de
oitenta dias, construir um muro de vedação de
dezante metros de comprimento; referido;
"Este muro fica à face do caduinho publico que
sai da estrada da cidade no lugar de Palmaz e
segue para o lugar de Ponte de São, devendo ficar
o caduinho com quatro metros e meio de
largura em frente às portarias da casa de
frente e o restante caduinho com dois me-
tros e oitenta centimetros; - outro de
Antônio Rodrigues, do lugar de Vila Rica

frequência de Palmaz pedindo licença para no referido
 lugar e à face do caduêdo público, reparar e
 calçar a habitação, pelo prazo de oitenta dias; referido;
 - outro de Vitorino Alves de Simão, da frequência
 de Fajões, substituir o telhado de uma habitação por
 uma placa de cimento armado, e rebocar o muro
 exterior; referido; - outro de Agostinho Américo
 Alves Rocha, carido, na freguesia da Fonte, frequência
 de il, pedindo licença para no referido lugar (pedir licença
 para construir um curral com oito metros quadrados, e um muro
 de vedação com nove metros e trinta centímetros,
 pelo prazo de trinta dias; referido; - outro de
 Domingos Soares, do lugar do Sobral, frequência
 de il, construir um curral com a superfície
 de vinte e cinco metros quadrados e oitenta e dois me-
 tros, no referido lugar e pelo prazo de trinta dias;
 referido; deste curral fica mediado os caduêdos
 públicos que saem da estrada nacional e segue
 para o Avial, dez metros, e o muro fica à face
 do mesmo caduêdo, tendo o dito muro um pro-
 fundidade de vinte e dois metros; - outro de Manoel
 Gomes, do lugar da Ouriçada, frequência de il,
 pedindo licença para no referido lugar e pelo
 prazo de noventa dias, construir um poço; re-
 ferido; - outro de Leopoldo Borges da Silva Mi-
 ma, do lugar de Vilariinho, frequência de Cesari,
 pedindo licença para no referido lugar e pelo
 prazo de trinta dias, construir um paredão de
 vedação com oito metros lineares, e construir
 uma placa de cimento armado daquela; referido;
 - outro de Isaac António de Oliveira, do lugar
 de Vilariinho, frequência de Cesari, pedindo
 licença para no referido lugar e pelo prazo de oitenta
 dias, construir um curral com a superfície de
 oito metros quadrados; referido; - outro de

Pedro de Almeida Postal, do lugar da Guadua, fre-
guesia de Cesar, pedindo licença para no referido
lugar e pelo prazo de oito dias, reconstruir uma
Alheira com vinte metros quadrados e reparar
um muro de vedação; deferido; - outro de
Domingos Inácio Góes, do lugar de Inarassá,
freguesia de Cesar, pedindo licença para no
referido lugar e pelo prazo de oito dias, cons-
truir uma ramada; deferido; "a sua altura
não pode ser inferior a quatro metros, não
se servindo de caminhos para qualquer apêdo";
- outro de Albertina Brúlia da Silva, solteira,
do lugar de Mirrão, freguesia de Cesar, pedindo
licença para reconstruir oito metros quadra-
dos de uma pequena casa, no referido lugar e
pelo prazo de 8 (oito) dias; deferido; - outro
de Alvaro Luís de Pinho, do lugar de Costa Mãe,
freguesia de São Roque, para no referido lugar
e pelo prazo de oito dias, construir um muro de
vedação com quarenta e dois metros de exten-
são; deferido - "respeitando a largura de
caminhos não inferior a três metros, e
a altura de um metro e trinta e cinco centímetros";
- outro de João Valente da Costa, do lugar de Costa
Mãe, freguesia de S. Roque, pedindo licença para
no referido lugar e pelo prazo de quinze dias,
reconstruir uma cozinha com doze metros quadra-
dos de superfície; deferido; - outro de Manuel
Gomes da Costa, do lugar da Covada, freguesia
de S. Roque, pedindo licença para no referido
lugar e pelo prazo de oito dias, construir
uma prancha de suporte com doze metros li-
neas de comprimento; deferido; - outro
de Manuel Joaquim da Costa Santos, do lugar de
Lamiã, freguesia de S. Roque, pedindo licença

para no referido lugar e pelo prazo de oito dias,
 edificar uma passagem, se pe e carro; referido,
 "deixando a valta da estrada em boas condições,
 para o livre trânsito das águas pluviais, a sua
 altura não deve ser inferior a Ancaíta e cinco
 centímetros por quarenta centímetros de
 largura, se harmonia com o processo dita es.
 Ancaíta"; outro de Victorino Carnes da Costa,
 do lugar do Turado do lugar, freguesia de S. Roque,
 pedindo para no referido lugar e pelo prazo de
 oito dias reconstruir um muro de vedação com
 doze metros de comprimento; referido - ficando
 alinhado em recta pelos seus muros existen-
 tes, edificados a esta reconstrução"; - outro
 de Albertino Gomes da Costa, do lugar de Vila
 Cha, freguesia de S. Roque, pedindo licença para
 no referido lugar e pelo prazo de oito dias, edifi-
 car um muro de vedação com doze metros de
 comprimento; referido, - outro de Francisco
 Marques Figueiredo, do lugar do Curval, freguesia
 do Vinheiro da Beira, edificar um muro
 de vedação com doze metros e vinte centímetros
 de comprimento; referido: "esta construção
 fica à face da estrada camarária, que serve
 a quele lugar, e tem a largura de cinco metros
 e sessenta centímetros"; - outro de José Maria
 da Silva, do lugar do Curval, freguesia do Vi-
 nheiro da Beira, pedindo licença para
 no referido lugar e pelo prazo de trinta dias
 edificar uma casa de habitação com qua-
 ranta e seis metros quadrados e sessenta e
 quatro decímetros; referido - "esta obra fica
 à face da estrada camarária, para o lado
 sul, cuja estrada tem a largura de cinco me-
 tros e trinta centímetros desviada da estrada

nações, para lado frente, de setenta metros e cinquenta centímetros; - outro de Rosalina Rodrigues da Silva, do lugar dos Covais, freguesia dos Linheiros da Beira Alta, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias construir uma grade de uma casa velha, com sete metros e setenta centímetros de comprimento; referido; - outro de Manuel Augusto da Costa, do lugar e freguesia de Bucujães, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma casa para oficina com dez metros quadrados (dois por um metro), referido: o alinhamento tem de ser observado quando dez centímetros do cubital do muro de vedação do prédio continuado do lado norte em recta do cubital do muro continuado do lado sul; - outro de Rufino Gomes Teixeira, do lugar da Costa, freguesia de Bucujães, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma chaminé e colocar uma caducela; - referido; - outro de António Gomes da Costa, do lugar de Tania de cima, freguesia de Bucujães, pedindo para no referido lugar e pelo prazo de oito dias construir uma grade de vedação com dez metros de comprimento, "Pode ser concedida a licença para construir duas bucaças de fronte com 1m de seu quintal, perpendicular ao caducela, na distância de dez metros; e à face do referido caducela não pode construir visto estar ali projectado o alargamento do caducela e nestas condições se processa os termos de oito dias, para esta construção"; - outro de Serafim Ferreira, do lugar de Tania de cima - freguesia de

Cuenjães, pedindo licença para, no referido lugar,
 e pelo prazo de oito dias, edificar um muro
 com quatro metros quadrados de superfície; se-
 ferido; - outro de José da Silva Borges, do lugar de
 Abargonea, freguesia de Cuenjães, pedindo
 para, no referido lugar e pelo prazo de quinze
 dias, reedificar um edifício de dezasseis me-
 tros quadrados, e sair a parte restante; se-
 ferido; - outro de José Maria de Castro Lopes,
 do lugar das Cavadas, freguesia de Cuenjães, pe-
 dindo licença para, no ref. lugar, no lugar de
 Abargonea, referida freguesia, reparar uma
 porta de entrada, no prazo de quinze dias;
 referido; - outro de Joaquim José Tavares, do
 lugar do Picoto, freguesia de Cuenjães, pedindo
 licença para, no referido lugar e pelo prazo
 de trinta dias, reparar o telhado da sua
 casa de habitação e proceder a obras de
 melhoraria na mesma, referido; - outro de
 Manuel da Silva, do lugar de Rio de Oseiro,
 freguesia de Cuenjães, pedindo licença para
 no referido lugar e pelo prazo de oito dias
 reparar um muro de vedação, edificar
 uma janela de muro com quatro metros
 de comprimento e abrir uma porta; referido;
 e ainda ficar alinhada em reta pela pa-
 rte existente referida nesta petição; -
 outro de Amélia de Almeida Andrade, viúva,
 do lugar de Carregado, freguesia de Cuenjães, pedindo
 licença para, no referido lugar ou lugar do
 Marco, e pelo prazo de 15 dias, edificar um
 muro de vedação com vinte metros de compri-
 mento; referido: "não saindo do alinhamento
 em reta pela sua parte existente no mes-
 mo prédio. A sua altura não pode

passar mais que vinte centímetros do nível
do seu terreno que vai ser vedado; - outros de
Maximino Gomes da Costa, do lugar de Tava
de Cima - frequência de bucujaís, pedindo para
no mesmo lugar e pelo prazo de oito dias, edificar
uma parede de vedação e 20 metros de edifi
camento; - deferido; - outros de Francisco Vi
cente da Silva, do lugar de Vila Nova, frequência de
bucujaís, pedindo vedação para no referido lugar e
pelo prazo de oito dias, reparar um muro de vedação,
em emboco de cá, e edificar duas vedações
a tijolo, em cento e onze metros de edificação;
deferido; - outros de Serafim Gonçalves do Couto,
do lugar de Rio de Ouro, frequência de bucujaís,
pedindo vedação para no referido lugar e pelo prazo
de oito dias, edificar uma casa de habitação,
em sessenta metros quadrados; deferido; -
outros de Manuel da Silva Municipal, do lugar do
Alcornoque, frequência de bucujaís, pedindo vedação
para no referido lugar e pelo prazo de oito dias,
edificar uma vedação de carácter ligeiro, a
terra, em onze metros lineares de edificação;
deferido: principiar do lado norte a
nacevite, ficando o cadinho neste ponto com a
largura de quatro metros e oitenta centímetros,
seguintes para o lado poente em curva a ligar a
parte superior do cômodo do seu prédio
com referência e de forma que seja repetida da
a largura da estrada não inferior a seis me
tros e no centro da curva (a face do cadinho)
este fique com a largura não inferior a
quatro metros e oitenta centímetros
medido no eixo que harmonia com o Artilho
estabelecido pelo trânsito de pé e carro, alternan
do um metro e trinta centímetros; -

outro de José Domingos Almeida, do lugar de Alviães, frequência de Palmaz, pedindo licença para no prazo de trinta dias, construir um curral com trinta metros quadrados e quarenta e quatro em tijolos, onde alpendre (telheiro) com a superfície de setenta e dois metros quadrados e noventa e oito decímetros, uma uva e abrir uma portela; referido; estas obras ficam desviadas do caminho publico que serve a quello lugar trinta e oito metros e oitenta decímetros, ou seja, e oitenta e cinco metros; - outro de Antônia Costa, do lugar de Taria de Baixo, frequência de Buejaes, pedindo licença para no prazo de oito dias e no referido lugar, construir um quarto para sapataria com três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados; referido; - outro de Abáris de Gomes Brandão, do lugar de Caraculo, frequência de Oliveira de Palmaz, pedindo licença para no prazo de oito dias e no referido telhado sobre telheiro, no referido lugar; referido; - outro de Joaquim Julio Soares de Brito, morador na Rua Vasco Ostigão, desta vila de Oliveira de Azeméis pedindo licença para no prazo de quinze dias e no lugar do Calvario, desta vila, construir um muro de vedação com trinta metros de edificação; referido; - outro de Antônia Castro de Almeida, do lugar do Mosteiro, frequência de Ovelha, pedindo para ampliar um muro de vedação com catorze metros de edificação, no referido lugar e pelo prazo de trinta dias; referido; - outro de Antônia Lopes de Paiva, do lugar do Cruzeiro, frequência de Logueira do Cravo, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação com cinquenta e três me-

três e quatro metros quadrados (dispa-
rimentos) e construir um muro de vedação
de quinze metros lineares de comprimento,
referido: - "deverão principiar ligados ao existente
confinação do lado frente e seguir em linha para
descobrir até à sua extremidade ficando o caminho
neste ponto com a largura de três metros e
trinta centímetros e altura um metro e
trinta centímetros. A casa fica elevada
seis metros da face do caminho e ocupa a
superfície de oito metros quadrados e
oito centímetros; - outro de Andréis Lopes de Paiva,
vigi, de Luís da Silva Pinto, de Rua Manuel
Allegria, sexta vila de Oliveira de Azeméis, pedindo
licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta
dias, transformar uma porta larga em duas me-
tras e uma porta estreita, e outra porta em
duas; referido: "em primeiro lugar e alinhamento
de fachada antiga; - outro de Manuel de
Pardo, do lugar de Serrão, freguesia de S. Martinho
de Gândara, pedindo licença para no referido lugar
e pelo prazo de quinze dias, pintar os caixilhos
duma casa de habitação; referido; - outro de
João Ferreira de Matos, do lugar da Igreja, fre-
guesia de Bucejaço, pedindo licença para no re-
ferido lugar e pelo prazo de oito dias, cair uma
casa de habitação; referido; - outro de Diógenes da
Silva, do lugar de Carcavos, freguesia de São Tiago
de Ribães, pedindo licença para no referido
lugar e pelo prazo de oito dias, construir um
quarto para dormir, com onze metros quadrados
de superfície; referido - sendo construído pela parte
interior (lado frente) da casa existente; - outro de
Domingos Pereira de Oliveira, do lugar de Pardieiro,
freguesia de S. Martinho de Gândara, pedindo licença

para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, reparar
 a sua casa de habitação, em obras de Amália, e abrir
 uma janela na fachada principal da mesma, a duplicar
 um muro de vedação e construir outro, tendo em extensão
 e três metros de comprimento; referido; - outro
 de João Tavares Martins, do lugar de Ydaqueira de Lima,
 freguesia de Vale de Cambra, pedindo para no
 lugar da Ribeira, freguesia de Ocella, construir
 um muro de vedação com onze metros e quarenta
 centímetros de comprimento, e pelo prazo de
 oito dias; - referido; - outro de Plácido da Silva,
 do lugar dos Ercas, freguesia de Pinheiro de Sta. Fide,
 pedindo licença para no referido lugar e pelo
 prazo de oito dias, construir uma parede de um muro
 de vedação com cinco metros e sessenta centíme-
 tros de comprimento; - referido; - outro de
 Rosa de Brito, do lugar das Arcas, Castelo, pe-
 dindo licença para no lugar das Arcas, freguesia
 de Ocella, pelo prazo de oito dias, construir
 um muro de vedação com cento e dois metros
 de comprimento; referido; - outro de António
 do Carmo, do lugar do Cruzeiro, nesta vila de
 Oliveira de Azeméis, pedindo licença para
 no referido lugar e pelo prazo de oito dias, abrir
 uma janela e tapar metade de uma porta;
 referido; - outro de A. Rodrigues de Oliveira
 de Azeméis, pedindo licença para fazer uma
 abertura de servidão num muro de vedação;
 indifferido; Seguinte a informação do digno
 vereador estupefacto "não deve ser estupefacto
 a licença em virtude do requerente se obrigou
 a demolir o antigo muro que faz vedação
 do prédio e que fica a par do caduário";
 - outro de Francisco Roque da Silva, do
 lugar da Resermiteira, pedindo licença

para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, aulfoliar uma casa se habitada em cinquenta metros quadrados e cinco deímetros Aros; referido; - outro de Mário Soares de Oliveira Soares, residente nesta vila, pedindo licença para na Rua Bento Carqueja e pelo prazo de trinta dias, pintar as portas duma casa e fazer uma pequena placa exterior por cima das portas e janelas; referido, "mandando na pintura da fachada as cores ali existentes. A placa não deverá ultrapassar sobre o passeio mais de trinta centímetros a partir da fachada"; - outro de Amasem da Silva Pinto, de freguesia de Brizos, nesta vila, pedindo licença para no citado lugar abrir um poço, no prazo de trinta dias; referido - "sob condição de não prejudicar fontes e lavadouras públicas existentes nos lugares de freguesia de Brizos e qualquer outra pública que também por ali existe"; - outro de Nilo Lopes, casado, industrial, pedindo assistência de licença requerida em agosto de dezembro findo do ano de mil novecentos e cinquenta e sete; referido; outro de família Rosa da Silva, de freguesia de Lima, freguesia de Oliveira de Azeméis, pedindo prorrogação de prazo de licença número mil e quinhentos e cinquenta e seis do ano findo; referido; - outro de Valentim de Almeida e Silva, residente nesta vila de Oliveira de Azeméis, pedindo licença para construir uma garagem, na Rua Vasco Ortigão, nesta vila, pelo prazo de trinta dias; indeferido - A Câmara deliberou "mandar um perito averiguar quais as despesas já feitas pelo requerente com o edifício da obra que a Câmara permitiu". O requerente declarou que, no caso de a Câmara municipal pretender, alargar, futura

menti, a mesma Rua Vasco Ortigão, onde já se praticava a mesma obra de responsabilidade em que se encontra o edifício de fazer renovar a fachada da mesma garagem, por muitos, cedendo ainda gratuitamente à Câmara, o respectivo terreno, naquela profundidade de dois metros e na extensão de cinco. — outro de João Augusto de Costa do lugar da Pereira, freguesia de S. Tiago de Ribancil, pedindo assistência da licença que requerem em três de janeiro último, visto que a Junta Autónoma das Estradas lhe nega a licença lá requerida; deferido; outro de Manuel Soares de Costa, do lugar da Jareja, freguesia de S. Tiago de Ribancil, requerendo prorrogação de prazo da licença n.º 1.040/50 (mil e quatrocentos e quarenta e cinco e sessenta e dois); por mais noventa dias; deferido; — outro de Ilídio Marques Dias, do lugar de Nogueira de Lima, freguesia de Palmaz, pedindo assistência da licença requerida em dezasseis de dezembro do ano passado; deferido; — outro de José Maria Soares Marques, do lugar de Carvalhos, freguesia de Cella, pedindo licença para ao prazo de noventa dias e no referido lugar edificar um muro de vedação trinta e três metros quadrados essenciais, e muro de vedação com noventa e seis metros e cinquenta centímetros de edificação; deferido; — outro de José Maria Gordinho, do lugar de Rodas, freguesia de Loureiro, pedindo para edificar um muro de vedação; indeferido; — outro de Manuel Bernardino Nunes, do lugar do lugar, desta vila, pedindo que, depois de feita a competente vistoria, seja dada licença de habitação para um prédio sito no referido lugar; deferido; outro de José Marques Gordinho, do lugar de Rodas, freguesia de Loureiro, pedindo licença de habitação

para um prédio que possui no referido lugar;
referido; - Presente um atestado do polizista passado
a favor de Maria Emilia de Costa Freitas, ma-
lucra desta vila, viúva, criada de servir, para
efeito de ser internada num dos hospitais civis
de Lisboa; A Câmara autoriza o Senhor Presidente
a assinar as quotas de responsabilidades para o
referido internamento e pelo prazo de trinta dias;
Presente um requerimento de Manuel Tivkan-
us, espad, educicante, residente na freguesia
de Carregosa, pedindo para ser emitido parecer
sobre a necessidade de ser edueada licença de
Aluguer, de carro ligeiro, para a freguesia de
Carregosa, já referida, e estabelecimento no lugar
de Corticeira, da mesma freguesia; A Câmara,
em virtude da freguesia de Carregosa ser já
bastante industrial, e ser ainda uma das mais
populosas do concelho municipal, por unanimidade
de parecer favorável, visto que há neces-
sidade de edueca de licença de Aluguer, para
carro ligeiro e para ser feito o abastecimento do
público; - outro de Augusto da Costa Xistra, espa-
do, lavrador, do lugar de Raposeira, freguesia de
Palmar, pedindo prorrogação de prazo de licença
municipal número mil cento e oitenta e cinco, de
dois fins; referido; outro de Manoel Dias dos
Reis, do lugar de São Martinho da Gandra, pedindo
para mudar das baixas do lugar certo que possui
no mercado desta vila, edueca o número cento e
sessenta e oito; referido; - outro de Domingos da
Lente da Costa, do lugar de Sarnil, freguesia de S. Roque,
pedindo prorrogação de prazo por mais cento
e oitenta dias, de licença municipal número
mil e cinquenta e três de dois fins; referido;
O Senhor Presidente declarou que previamente tinha

autorizados a presença da referida licença, tendo a Câmara
 conhecido unanimemente; - outro de João Tavares
 Martins, do lugar da freguesia de Lima, freguesia de
 freguesia, pedindo licença de habitação para um
 prédio que possui no lugar de Ribeira de Lima, fu-
 guesia de Aveleda; - deferido; foram presentes os processos
 de licenciamento sanitário, número oitenta e oito,
 oitenta e nove e noventa e um, para abertura de
 tabernas na freguesia de Louçã, em que são
 requerentes, João Gomes de Almeida, do lugar de Louçã,
 Maria Helena Pereira da Costa, de Hermil e
 Manuel Dias de Almeida, do lugar de Costa, todos da
 freguesia de Louçã. visto os processos verificou-se
 que foram cumpridas todas as formalidades le-
 gais, pelo que foi deliberado fazer-lhes o re-
 spectivo alvarás; - outro de número noventa e
 dois, para abertura de um estabelecimento de
 Barburo, em que requerente José Maria
 de Almeida, do lugar de Barburo, da freguesia
 de Louçã. Deliberado mandar expedir os
 civis respectivos, no termo do artigo déci-
 mo da portaria seis mil e noventa e cinco;
 Foi ainda presente um requerimento de
 Maria da Silva, casada, moradora no
 lugar da Gandra, freguesia de Madal, que-
 rendo lugar certo no Mercado Municipal,
 secção de hortaliças, em o número cento e
 noventa e sete; foi deliberado pela Câmara
 mandá-lo informar pelo funcionário respectivo.
 outro de Olinda Soares da Costa, solteira, ve-
 rificante, residente no lugar de Pinhal, freguesia
 de Louçã, pedindo lugar certo no Mercado Mu-
 nicipal, desta vila, de secção de cereais;
 te e quatro, secção de cereais; - a informar
 pelo funcionário edipetente; - outro de Romília

Rodrigues da Costa, lavrador, do lugar da Vidigueira,
freguesia de Loureiro, neste educhto, pedindo uma licença
número cento e vinte e sete da Direcção de Habitação,
a informar pelo fiscal do Mercado; - outro de
Júlio Pereira dos Santos, casado, ferroviário, do
lugar da Botica, freguesia de Pinheiros de Bem-
posta, estando a habitar uma casa pertencente
a Manuel Henriques, do lugar e freguesia de
Pinheiros de Bemposta, sita no referido lugar
de Botica, e ameaçando ruínas a mesma casa,
requer que a mesma seja visitada; a informar;
- outro de Joaquim Pinto Ribeiro, morador na
Rua de Argel, nesta vila, pedindo realigação de
tensão do seu prédio e entrega do depósito; expendi;
outro de Rafael de Sousa Pereira Godinho, do lu-
gar de Moansã, freguesia de Macinhata da
Leiza, pedindo realigação eléctrica do seu prédio
e entrega do depósito; expendi; - outro de
David Fernandes Bastos, do lugar da Estaca,
nesta vila, pedindo realigação da rede eléctrica
da sua casa, e entrega do depósito; expendi; -
outro de "A Cooperativa" A Edificadora de Oliveira
de Azmeis, em sede nesta vila, pedindo que se
faça a edificação e entrega a uma casa
de habitação na Rua António Plegria, nesta vila,
seja passada certificação de habitabilidade; ao
perito; - outro de Belmira de Oliveira Vale,
nesta vila, pedindo que seja feita visita a uma casa
de habitação, nesta vila, e seja passada
certificação de habitabilidade; ao perito; -
outro de António Augusto Soares da Costa, pedindo
que se faça a visita a uma casa de habitação
sita em fonte gorna, nesta vila, seja passada li-
cença de habitação; ao perito; - outro de
Domingos Valente da Costa, do lugar de Sarnil, freguesia

freguesia de S. Roque, freguesia prerrogada de prazos de li-
 cença inicial número mil e cinqüenta e oito, oradas
 fructo, por mais punito e contenta suas; — Foi presente
 uma reclamação de Serafim Tavares, da representação
 de seu pai, do lugar de Carregosa de cima, freguesia de Car-
 regosa, contra António José de Oliveira, Industrial,
 do referido lugar, por este haver reconstruido uma
 calçada em frente da casa de reclamada; Segue
 informações do signo Vereador competente " sobre
 a reclamada e pertença de António José de
 Oliveira, tem uma calçada pública labor nascente
 e uma calçada de uma metro labor presente, mas de
 carácter particular; os referidos calçados encon-
 trados se bastamte esburacados com depósito de
 materiais"; — Foi ainda presente o seguinte abaixo
 assinado: "O abaixo assinado, todos moradores
 no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa,
 vem, muito respeitosamente, expor e requerer
 o seguinte: No fundo do lugar de Azagães, junto
 ao calçamento que segue para Caba, existe há
 mais de cinqüenta e até de sessenta, uma fonte
 pública e lavadouro, também público, fonte que
 é edificada pela designação de "Fonte da edificação"
 e que abastece de água, cerca de trinta fogos,
 do lugar. Incede, porém, que no dia 18 de
 Junho do corrente mês, de Janeiro, Serafim
 José da Silva, casado, proprietário, do mesmo
 lugar, sem licença a edificação de uma mina,
 com a qual pretende atravessar os calçados
 públicos e que parece muito próximo da
 fonte pública, tudo levando a crer que a
 mina vai prejudicar seriamente a nascente
 de água que abastece aquela fonte do lugar.
 Nestas condições, o abaixo assinado requer
 a excelentíssima Câmara se digne providenciar

e mais urgentemente possível, no sentido de evitar que o público fique privado de água da velha "fonte de Catebea". Itaquara, vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e cinqüenta e três. Seguem-se trinta e seis assinaturas, algumas a rogo, das quais a primeira é de Marcus Ferreira de Costa Santos e a última, a rogo, do mesmo nome. - Supremação: Informo que fui ao local de abertura da mina e pelo que averigui e ainda por informações recolhidas, em opinião que não há qualquer prejuizo para o público pelo motivo de que o meladmento se refere. - Outro de Belém, sig. de Agostinho Américo Alves Rocha, do lugar de fonte, frequencia de 15, peidindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir um muro de vedação em nove metros e trinta e oito metros de comprimento; referido; - Outro de goiá de Silva Tavares, do lugar de San Pedro de Barros, frequencia de 10, peidindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir um muro de vedação em vinte e quatro metros de comprimento; outro do mesmo requerente peidindo licença para no prazo de trinta dias ocupar a via pública em espaço de 10 metros, em cinco metros quadrados; referidos "ficando alinhados com a rede pelas paredes existentes contiguas a esta construção, e a estrada em a largura de sete metros; - Outro de Agostinho Augusto Soares de Costa, peidindo licença para um prédio de habitação; ao pedido, não mais haver de a tratar em por encerrada a presente acta que attingo, depois de lida em voz alta por mim, Agostinho Soares de Costa e eu se entenderem, leu e assinado